

Lisboa, 9 de julho de 2019

### **Novabase celebra contrato de liquidez**

A Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Novabase”) informa que celebrou, na presente data, um contrato de liquidez com o CAIXA – Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI”), com o objetivo de fomentar a liquidez das ações da Novabase admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon (“Contrato de Liquidez”).

Este contrato terá a duração de um ano, entrando em vigor no dia 10 de julho de 2019, sendo renovado, automaticamente, por períodos sucessivos de 3 meses, caso as partes não o denunciem por escrito e com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo das sucessivas prorrogações, se não tiver cessado por qualquer motivo.

As operações estarão limitadas a uma posição líquida diária de 5.000 ações e a uma posição máxima de 10.000 ações da Novabase ou 20.000,00 euros.

Não foram colocadas à disposição do intermediário financeiro quaisquer ações representativas do capital social da Novabase, nem qualquer montante monetário, para efeitos da execução do contrato.

O Contrato de Liquidez deverá ser suspenso, designadamente, nas seguintes situações:

- Se a posição acumulada, em quantidade de ações ou em investimento efetuado, atingir a Posição Máxima, conforme definida no Contrato de Liquidez;
- Se ocorrer a divulgação de factos relevantes que originem uma variação anormal dos preços das ações;
- Se ocorrer incumprimento por uma das partes das suas obrigações contratuais, sem prejuízo da possibilidade de resolução do Contrato de Liquidez pela parte cumpridora;
- Se ocorrerem quaisquer outros eventos que possam motivar alterações significativas ao mercado ou à volatilidade de preços do título, de acordo com os critérios do CaixaBI, agindo razoavelmente.

María Gil Marín

Investor Relations

Tel: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

[investor.relations@novabase.pt](mailto:investor.relations@novabase.pt)

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social:€ 15,700,697

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

O Contrato de Liquidez cessa imediata e automaticamente se ocorrer objetivamente conflito, no entender do CaixaBI, entre os direitos e obrigações do Contrato de Liquidez, e a lei ou qualquer regulamentação aplicável, prática publicitada ou orientação difundida por qualquer autoridade governamental, financeira ou fiscal e no caso de suspensão da qualidade de membro do mercado atribuída ao CaixaBI. A Novabase poderá igualmente pôr termo ao Contrato de Liquidez a qualquer tempo, sem justa causa, mediante comunicação escrita ao CaixaBI com uma antecedência mínima de 30 dias.

María Gil Marín

Investor Relations

Tel: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

[investor.relations@novabase.pt](mailto:investor.relations@novabase.pt)

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social:€ 15,700,697

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182